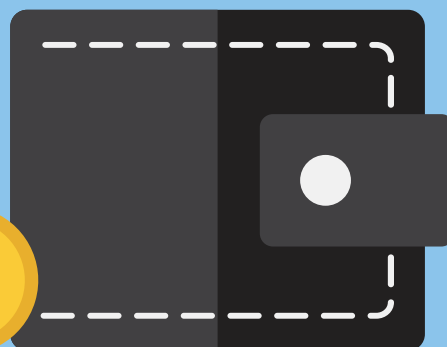




ATENDIMENTO AUTOMATIZADO
DE REEMBOLSOS DE IRS E IVA



O desenvolvimento de novas valências no Centro de Atendimento Telefónico (CAT) e a introdução de níveis de segurança que permitam assegurar um atendimento em ambiente seguro, com garantia de identidade dos interlocutores e salvaguarda do dever de sigilo fiscal, pretendem assegurar um nível de atendimento telefónico eficaz, que dispensa o atendimento presencial.

Assim, se pretende saber em que situação se encontra o seu reembolso de IRS e/ou IVA, não se dirija logo ao atendimento presencial. Poderá optar por:

1

Ir ao [Portal das Finanças](#) e Iniciar Sessão. Na página de AUTENTICAÇÃO, introduzir o N.º de contribuinte (NIF) e Senha de acesso. Pode ainda autenticar-se com o seu Cartão de Cidadão ou com a sua Chave Móvel Digital.

IRS

Em Os meus documentos filtrar por Imposto e selecionar o Ano Fiscal e Tipo de Documento.

Em Imposto indicar IRS e no Tipo de Documento: Reembolsos

Pode obter mais detalhe escolhendo o documento que pretende visualizar.

[Todos os Serviços > Movimentos Financeiros - Informação Financeira.](#)

Para saber a situação em que se encontra a sua declaração de IRS, selecione: [Iniciar Sessão > Todos os Serviços > IRS - Consultar Declaração](#)

IVA

[Todos os Serviços > IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado - Informação Financeira > Reembolsos](#)

2

Beneficiar de atendimento telefónico automatizado através do CAT (217 206 707), 24 horas / 7 dias por semana, procurando no menu de atendimento as seguintes opções/subopções:

Para reembolsos de IRS

4 – Pagamentos Reembolsos

4 – Reembolsos

1 - IRS

Para reembolsos de IVA

4 – Pagamentos Reembolsos

4 – Reembolsos

2 - IVA

Neste caso deve, previamente, obter no Portal das Finanças o seu [Código de Acesso Telefónico](#).

COMO OBTER O CÓDIGO DE ACESSO TELEFÓNICO?

3 | 4

No Portal das Finanças obtenha o código de acesso telefónico, procedendo do seguinte modo:

Iniciar Sessão> Todos os serviços> Autenticação de Contribuintes - [Registar Código de Acesso telefónico](#).

No quadro Novo **Código de Acesso Telefónico**, deve preencher um código com 6 dígitos e confirmar de imediato.

Nos seus contactos telefónicos com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), tenha presente a sequência numérica que escolheu. Durante a conversação telefónica com o operador, poderá, se necessário, ser-lhe solicitado que indique apenas 4 dos 6 números que compõem o seu código de acesso telefónico e nunca a totalidade dos algarismos que o compõem.

No atendimento telefónico automatizado (gravação prévia), o sistema solicita os 6 algarismos. Se quiser alterar o código, deve utilizar a opção [Alterar Dados de Acesso](#) e seleccionar Alterar Código de Acesso Telefónico.

Com o registo de um Código de Acesso Telefónico, poderá realizar operações de forma segura quando contactar o CAT.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte no [Portal das Finanças](http://www.portaldasfinancas.gov.pt) (www.portaldasfinancas.gov.pt):

- A [Agenda fiscal](#);
- Os [folhetos informativos](#);
- As [Questões Frequentes \(FAQ\)](#);
- A página [Tax System in Portugal](#).

CONTACTOS:

- O serviço de atendimento eletrónico [e-balcão](#), no Portal das Finanças.
- Contacte o [Centro de Atendimento Telefónico \(CAT\)](#), através do n.º 217 206 707, todos os dias úteis das 9H00 às 19H00.
- Um [Serviço de Finanças \(atendimento por marcação\)](#).